ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA **PORTARIA Nº 045/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, os indicadores das doenças respiratórias continuam em aceleração, com aumento na positividade para o novo coronavírus;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão da Câmara Municipal de Olinda com o bem-estar e a saúde de seus membros e servidores;

RESOLVE:

I – Estabelecer o regime de teletrabalho para os setores do prédio sede da Câmara Municipal de Ôlinda no período compreendido de 20 a 31 de janeiro do ano em curso.

II - Ficará suspensa, durante o período mencionado, a realização de atividades presenciais no prédio sede da Câmara Municipal de Olinda.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 14 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA Presidente

> Publicado por: Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula Código Identificador: E448ACF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2022. Edição 3021 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/